

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 172</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>VIGÊNCIA:</b>  02/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 013/AUDIN, de 20/02/2015.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado ALESSANDRO DA CRUZ MACHADO, TCA/Administração, matrícula nº 12933, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 02 de março de 2015.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor-Presidente

